

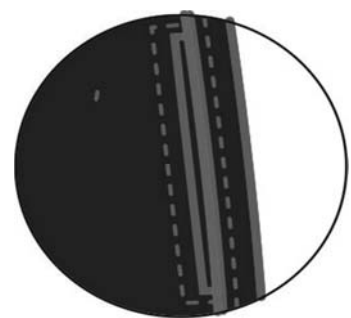


Figura 11 – Detalhe do bolso lateral

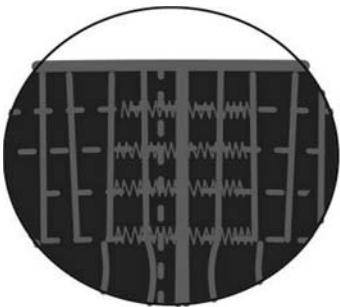


Figura 12 – Detalhe do travete aplicado sobre a emenda do pesponto do elástico

3.6.3. Geral

A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As costuras não devem apresentar: falhas de ponto ou rompimentos; emendas visíveis de costuras; sobras ou pontas de linha, etc.

3.6.4. Linha

Utilizar linha (entre 24 e 27 TEX) 100% poliéster nas costuras de fechamento e acabamento e fio texturizado 100% poliéster nas costuras de fechamento e acabamento.

3.6.5. Elástico

LOCAL DA APLICAÇÃO	Cintura
NOME	Elástico
COR	Indiferente
COMPOSIÇÃO	69% Poliéster 31% Elastodieno
LARGURA	35 mm

3.7. Dimensões

Deverá ser fornecido nos tamanhos: 04 ao 14 (Infanto-juvenil) e P ao EG (Adulto). As medidas referentes a este modelo estão representadas conforme tabelas a seguir.

Tabela VIII

TABELA DE MEDIDAS INFANTO JUVENIL EM CENTÍMETROS PARA PEÇA ACABADA – CALÇA MALHA								
PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS		4	6	8	10	12	14	TOLERÂNCIA
A	*CINTURA	23,0	25,0	27,0	29,0	31,5	34,0	± 1,0 cm
B	*QUADRIL	40,0	42,0	44,0	46,0	49,0	52,0	± 1,0 cm
C	*COXA (MEDIDO 2 CM ABAIXO DO GANCHO)	24,4	25,7	27,0	28,3	30,2	32,1	±1,0 cm
D	*ABERTURA DA BARRA	15,2	15,8	16,4	17,0	17,6	18,2	± 0,7 cm
E	ENTREPERNA	47,5	54,5	61,5	68,5	73,5	78,5	± 2,5 cm
F	COMPRIMENTO LATERAL	69,0	77,0	85,0	93,0	99,5	106,0	± 2,5 cm
G	ABERTURA DO BOLSO LATERAL	9,0	10,0	11,0	12,0	13,0	14,0	± 1,5 cm
H	GANCHO DIANTEIRO	22,4	23,5	24,6	25,7	27,3	28,9	± 1,5 cm
I	GANCHO TRASEIRO	28,9	30,6	32,3	34,0	35,9	37,8	± 2,0 cm

*1/2 da circunferência. Nestes pontos a tolerância atribuída corresponde à metade da circunferência.

Tabela IX

TABELA DE MEDIDAS ADULTO EM CENTÍMETROS PARA PEÇA ACABADA – CALÇA MALHA							
PONTOS DE REFERÊNCIAS PARA CONFERÊNCIA DE MEDIDAS		P	M	G	GG	EG	TOLERANCIA
A	*CINTURA	36,5	39,0	41,5	44,0	46,5	± 1,0 cm
B	*QUADRIL	55,0	58,0	61,0	64,0	67,0	± 1,0 cm
C	*COXA (MEDIDO 2 CM ABAIXO DO GANCHO)	34,0	36,9	37,8	39,7	41,6	± 1,0 cm
D	*ABERTURA DA BARRA	18,8	19,4	20,0	20,6	21,2	± 0,7 cm
E	ENTREPERNA	83,5	85,5	87,5	88,5	89,5	± 2,5 cm
F	COMPRIMENTO LATERAL	109,0	112,0	115,0	118,0	121,0	± 2,5 cm
G	ABERTURA DO BOLSO LATERAL	15,0	16,0	16,0	16,0	16,0	± 1,5 cm
H	GANCHO DIANTEIRO	30,5	32,1	33,7	35,3	36,9	± 1,5 cm
I	GANCHO TRASEIRO	39,7	41,6	43,5	45,4	47,3	± 2,0 cm

*1/2 da circunferência. Nestes pontos a tolerância atribuída corresponde à metade da circunferência.

As tolerâncias das medidas foram definidas de acordo com a NBR 12720 - Artigo confeccionado em tecido de malha - Tolerâncias de medidas

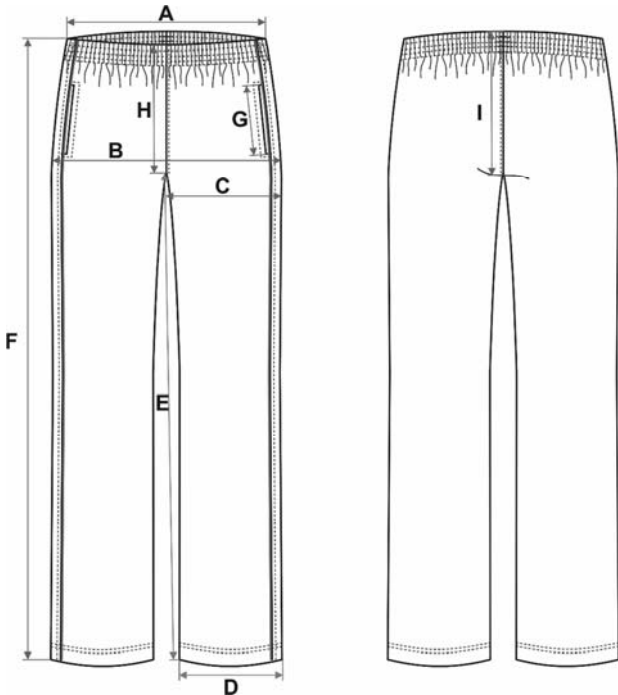


Figura 13 – Calça de malha – Indicação das medidas presentes na tabela.

3.8. Outros Materiais

3.8.1. Etiqueta de Identificação

Cada peça deverá possuir 01 (uma) etiqueta. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da cintura. O material da etiqueta deve atender a ABNT NBR 16365 – Segurança de roupas infantis.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis determinadas pelas Resoluções vigentes.



Figura 14 - Sugestão etiqueta

3.9 Embalagem

O produto deve ser devidamente dobrado e embalado individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto e com a identificação do produto e tamanho.